



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.539 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$19.659.500,00 (Dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Abril de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 03 de Abril de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações
Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



ANEXO ÚNICO

Data: 03/04/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15539/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Assinado por 4 pessoas: ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0600-46A7-ED55-0588> e informe o código 0600-46A7-ED55-0588



Prefeitura Municipal de Taubaté

Suplementação	Dotação	Valor
	25.04.4002.2.123.08.244.335043.01.5000007	600.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.335043.01.5000007	400.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.335043.01.5000007	400.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.445042.01.5000007	60.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	300.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	600.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.449052.05.5000043	2.300,00
	27.01.5008.2.182.15.452.339039.01.1100000	75.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.339030.01.1100000	3.000,00
	27.02.5002.2.170.15.452.339030.01.1000035	29.200,00
	27.01.5010.2.315.15.122.339040.01.1100000	120.000,00
	29.01.2001.1.013.12.361.449051.01.2200000	6.900.000,00
	29.01.2002.1.014.12.365.449051.01.2120000	9.800.000,00
	29.01.2002.1.014.12.365.449051.01.2120000	50.000,00
	27.01.5008.2.182.15.452.339030.01.1100000	178.000,00
	27.01.5008.2.182.15.452.339030.01.1100000	40.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.01.1100000	80.000,00
	23.01.7001.2.294.04.123.339039.01.1100000	22.000,00
	Total Suplementação:	19.659.500,00

Anulação	Dotação	Valor
	25.01.4002.2.123.08.244.339039.01.5100000	600.000,00
	25.01.4007.2.152.08.244.339030.01.5100000	400.000,00
	25.01.4007.2.152.08.244.339039.01.5100000	400.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.339030.01.5000007	60.000,00
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.01.3010000	300.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339032.01.3040000	600.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.339039.05.5000043	2.300,00
	27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	75.000,00
	27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	3.000,00
	27.02.5002.2.170.15.452.449052.01.1000035	29.200,00



ANEXO ÚNICO

Data: 03/04/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15539/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

27.01.5001.2.340.15.452.339039.01.1100000	120.000,00
29.01.2001.2.041.12.361.335043.01.2200000	6.900.000,00
29.01.2001.2.041.12.361.335043.01.2200000	9.800.000,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	50.000,00
27.01.5001.2.340.15.452.339039.01.1100000	178.000,00
27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	40.000,00
28.01.8002.2.279.06.122.339039.01.1100000	80.000,00
21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	22.000,00
Total Anulação:	19.659.500,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0600-46A7-ED55-0588

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 04/05/2023 16:09:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 08/05/2023 08:48:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 08/05/2023 08:49:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 08/05/2023 10:01:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0600-46A7-ED55-0588>